



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe concessão de férias ao Secretário Municipal de Administração e designação do Chefe de Gabinete para responder pela Secretaria Municipal de Administração durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor EDISON COSTA DA VEIGA, RG. 7.630.651-3, Secretário Municipal de Administração, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 01/01/12 a 31/12/12, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 15/11/13 a 14/12/13.

Artigo 2.º Fica designado o Senhor GERALDO APARECIDO RIVERA, RG. 17.289.150, Chefe de Gabinete, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período 15/11/13 a 14/12/13, durante as férias do Senhor EDISON COSTA DA VEIGA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 14 de novembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: Popular
n.º 877 de 17 11 2013

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 14 11 2013